

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPI: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

EMENDA

EMENDA n. 24 ao PLCE 002/2025

Insere-se, onde couber, alínea no inciso III do art. 13, conforme redação:

"Art. 13 (....) III (...)

- gerir, no âmbito municipal, o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8° da Lei nº 10.836 de 2004;"

JUSTIFICATIVA

A justificativa será feita em plenário.

Vereadora Juliana de Souza



Documento assinado eletronicamente por Juliana dos Anjos de Souza, Vereador (a), em 21/01/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n^{o} s 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador, em 21/01/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0843770** e o código CRC **6E704C5C**.

SEI nº 0843770 Referência: Processo nº 118.00004/2025-28